



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0191/2024
DE 19/12/2024

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA CASARIL DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO EM CARATER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO Decreto de nomeação Nº 0283/2023 de 09/10/2023.

DECRETA

Art. 1º - A exoneração da Servidora Pública Municipal **ANDRESSA CASARIL** em cargo de caráter temporário na função de Educador Físico 40 horas em consequência do serviço público municipal, constante no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 048/2018.

Art. 2º- O presente decreto entrara em vigor na data de 20/12/2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.